

CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PODER EXECUTIVO. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, centro, Nazário, Goiás, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.373.620/0001-39 representado pelo Secretário de Planejamento e Orçamento, Sr. Marcos Tony Gomes dos Santos, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja contratar empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

No presente caso, o Departamento de Compras realizou cotação de preços junto a potenciais fornecedores/prestadores, obtendo o seguinte melhor preço:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT MES	VALOR UNITÁRIO
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração, encaminhamento, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a órgãos do Governo Estadual e Federal, estudo sistemático do Orçamento Geral da União (OGU) e programas diversos do Governo Federal e Estadual nos diversos ministérios e secretarias que possam interessar a municipalidade em caráter local e externo, semanal e permanente, abrangendo os sistemas TRANSFEREGOV, TRANSFERÊNCIA, ESPECIAL, SERINT, SEINFRA, SIGOB, SIMEC, SIGA, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios, sistema web próprio de acompanhamento de emendas estadual e federal entre outros instrumentos congêneres a Prefeitura Municipal de Nazário/GO.	12	Caráter sigiloso, no termo do Art.24, da lei Federal n. 14.133/21.

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **16h do dia 30/01/2026**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail:

Compras@nazario.go.gov.br

As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede do Município de Nazário, situada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, Centro, CEP: 76.180-000, fone (64) 3680-1230, horário das 08:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

Nazário, 27 de janeiro de 2026.

MARCOS TONY GOMES DOS SANTOS
Sec. M. de Planejamento e Orçamento
Departamento de Compras